DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4460
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a Srta. MARIA EDUARDA PESSA PICOLLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.771.617-6, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 432.648.748-81, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA E INFORMAÇÃO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4213, de 13.02.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4461
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. EDMO GONÇALO MARCHETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.971.694, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 040.172.648-75, das funções do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE GABINETE, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4221, de 01.03.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4462
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a senhora PATRÍCIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, portadora do RG nº 17.038.051-8, inscrita no CPF sob o nº 074.549.988-01 das funções do cargo de ASSESSORA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE CIDADES E TRANSPARÊNCIA, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4442, de 01.08.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4463
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. FERNANDO RAFAEL CASARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.440.752-6, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 310.675.758-20, das funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4408, de 28.05.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2.018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4464
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ALBERTO KEN KAWAMURA, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.959.052-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o n° 195.690.648/7, das funções do cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de CHEFE GERAL DE FISCALIZAÇÃO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4447, de 01.08.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4465
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o senhor BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS, portador do RG nº 7.821.143-8, inscrito no CPF sob o nº 030.333.308-19 das funções do cargo de ASSESSOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4441, de 01.08.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4466
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. ANTONIO AUGUSTO LÁZARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.725.821-3, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 862.764.098-04, das funções do cargo de ASSESSOR DE ESTRUTURAS FÚNEBRES, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4237, de 03.04.2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4467
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. CARLOS EDUARDO PICOLO VIRUEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.132.301-7, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 432.367.838-00, das funções do cargo de ASSESSOR DO BANCO DO POVO PAULISTA, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE CRÉDITO DA UNIDADE DO BANCO DO POVO PAULISTA, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4456, de 21.08.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4468
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. JOSÉ ARNALDO SILVA MARCHETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.296.846-2, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 263.875.008-50, das funções do cargo de ASSESSOR DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4193, de 24.01.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4469
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. RENATO BRAGA BRUNO, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.826.866-X, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 370.902.198-79, das funções do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4448, de 01.08.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Portaria nº 4470
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. CARLOS EDUARDO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.574.892-4, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 411.621.798-05, das funções do cargo de ASSESSOR DE DEFESA CIVIL, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE DEFESA CIVIL, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4446, de 01.08.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4471
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a Sra. MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.909.548-9, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 150.718.488-30, das funções do cargo de ASSESSOR DE SAÚDE, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4231, de 21.03.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4472
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a Srta. ANA CRISTINA RISSA STEIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.084.764-6, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 303.580.508-39, das funções do cargo de ASSESSOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4215, de 13.02.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4473
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a Sra. PATRÍCIA FALCONI PERISSINOTTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.604.371, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 144.117.308-04, das funções do cargo de ASSESSOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

EDUCACIONAL, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4391, de 02.05.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4474
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a Sra. VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.461.180-X, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 141.813.298-52, das funções do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Em atenção ao artigo 11, § 3º da Lei Municipal Complementar nº 2595, de 03 de setembro de 2018, a servidora supra designada faz opção pela remuneração do seu cargo de origem.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4186, de 19.01.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4475
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a Sra. NOEMI ANTUNES DOS SANTOS MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.362.804-4, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 267.315.908-86, das funções do cargo de ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4179, de 18.01.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4476
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Srta. JANAÍNA FERREIRA LEMBO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.740.102-5, inscrita regularmente no CPF/MF sob o n° 278.137.318-40, das funções do cargo de ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4400, de 09.05.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4477
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a srta. ELIS ANGELA MARCATTO, portadora do RG nº 41.088.837-0, inscrita no CPF sob o nº 301.730.348-96 das funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LA para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE COMPRAS, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4440, de 01.08.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4478
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. RICHARD GOMES ROQUE, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.972.950-6, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 288.776.228-14, das funções do cargo de ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE LICITAÇÕES, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4282, de 01.08.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4479
De 03 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. GUSTAVO LICERRE GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.078.790-7, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 368.124.118-09, das funções do cargo de ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, de provimento em Comissão e DESIGNÁ-LO para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE CONTRATOS, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4238, de 03.04.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Portaria nº 4480
De 04 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a Sra. ROSELI DE MELLO FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.732.499-X, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 112.028.878-99, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de setembro de 2.018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 068/2018
Pregão Presencial n° 024/2018
Processo Administrativo n° 094/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Opini & Opini Ltda Epp

CNPJ Nº 03.436.893/0001-00

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza, de acordo com a necessidade da Casa Abrigo pelo período de 012 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/09/2018

Término: 05/09/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 58.963,84 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Luciana Opini Manieri

Extrato de Contrato de Aquisição 035/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Administrativo n° 106/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Thales A.C. Silva –Me CNPJ: 12.804.156/0001.04

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), faixa “D” - CAP 30/45 DER/SP, mediante entrega parcelada.

Data da Assinatura: 03/09/2018

Término: 03/01/2019

Valor global do contrato: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Thales Alexandre Candido da Silva

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária
Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 06 de Setembro de 2018.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - 4712-1/00

Processo Nº: 3542909/34/18

Protocolo Nº: 211/18

Data: 17/08/2018

Vencimento: 04/09/2019

CEVS Nº: 354290917-471-000048-1-2

Razão Social/Nome: JOÃO BATISTA ESCALACE FILHO – MEI

Nome fantasia: MINI PREÇO

CNPJ/CPF Nº: 31.164.209/0001-14

Endereço: RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO Nº 432, CENTRO

Responsável Legal: JOÃO BATISTA ESCALACE FILHO

CPF: 39690678809

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA - 9602-5/01

Processo Nº: 3542909/13/10

Protocolo Nº: 229/18

Data: 04/09/2018

Vencimento: 04/09/2019

CEVS Nº: 354290917-960-000027-1-2

Razão Social/Nome: FLORISVALDO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: SALÃO DO ITA

CNPJ/CPF Nº: 07787923822

Endereço: RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO Nº 398, CENTRO

Responsável Legal: FLORISVALDO DE OLIVEIRA

CPF: 07787923822

COMUNICADO DE CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DE CEVS

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES- 4721-1/04

Processo Nº: 3542909/15/12

Protocolo Nº: 231/18

Data: 05/09/2018

CEVS Nº: 354290917-472-000026-1-5

Razão Social/Nome: RENATA APARECIDA MASCARO ALVES COSTA - ME

Nome Fantasia: SONHO INFANTIL

CNPJ/CPF Nº: 05.288.944/0001-20

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 788

Responsável Legal: RENATA APARECIDA MASCARO ALVES COSTA

CPF: 14181554899

Motivo de Cancelamento: O ESTABELECIMENTO FECHOU, ENCERRANDO SUA ATIVIDADE NO LOCAL.

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA - 9602-5/01

Processo Nº: 3542909/20/17

Protocolo Nº: 230/18

Data: 04/09/2018

Vencimento: 04/09/2019

CEVS Nº: 354290917-960-000075-1-0

Razão Social/Nome: SERGIO LUIS DA SILVA CEZARIO

Nome Fantasia: SALÃO DO SERGIO

CNPJ/CPF Nº: 30606771824

Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 42, CENTRO

Responsável Legal: SERGIO LUIS DA SILVA CEZARIO

CPF: 30606771824

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/42/17

Protocolo Nº: 235/18

Data: 05/09/2018

Vencimento: 05/09/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000196-1-5

Razão Social/Nome: VALDIR CARDOSO DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF Nº: 28.347.972/0001-76

Endereço: RUA LUIZ FABBRI Nº 634, JARDIM CENTENÁRIO

Responsável Legal: VALDIR CARDOSO DOS SANTOS

CPF: 95817794500

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS

Atividade/CNAE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO - 5612-1/00

Processo Nº: 3542909/46/17

Protocolo Nº: 236/18

Data: 05/09/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000197-1-2

Razão Social/Nome: IZABEL CRISTINA GUERREIRO

CNPJ/CPF Nº: 14151000801

Endereço: RUA ANIBAL LAZARETTI Nº 40

Responsável Legal: IZABEL CRISTINA GUERREIRO

CPF: 14151000801

Motivo de Cancelamento: o estabelecimento fechou, encerrando suas atividades

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - 4712-1/00

Processo Nº: 3542909/08/11

Protocolo Nº: 237/18

Data: 05/09/2018

CEVS Nº: 354290917-471-000026-1-5

Razão Social/Nome: ZILDA MARIA ALVES DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF Nº: 07.200.445/0001-64

Endereço: RUA ANIBAL LAZARETTI Nº 50

Responsável Legal: ZILDA MARIA ALVES SANTOS

CPF: 16396276852

Motivo de Cancelamento: A SRA. ZILDA MARIA ALVES SANTOS NÃO EXERCE MAIS A ATIVIDADE NO LOCAL.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS

Atividade/CNAE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO - 5612-1/00

Processo Nº: 3542909/24/17

Protocolo Nº: 238/18

Data: 06/09/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000190-2-0

Razão Social/Nome: MARCIA GUEDES MARIA BALBINO

CNPJ/CPF Nº: 13361233895

Endereço: RUA SESTILIO FRANCIOLI Nº 528, JARDIM CENTENÁRIO

Responsável Legal: MARCIA GUEDES MARIA BALBINO

CPF: 13361233895

Motivo de Cancelamento: O ESTABELECIMENTO FECHOU, ENCERRANDO SUAS ATIVIDADES.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/110/18

Protocolo Nº: 241/18

Data: 06/09/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000050-1-0

Razão Social/Nome: APARECIDA VALENTINA MEASSI MASCARO - ME

CNPJ/CPF Nº: 00.458.766/0001-14

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 788, CENTRO

Responsável Legal: APARECIDA VALENTINA MEASSI MASCARO

CPF: 14181693821

Motivo de Cancelamento: A SRA. APARECIDA VALENTINA MEASSI MASCARO NÃO EXERCE MAIS A ATIVIDADE NO LOCAL.